

Contrato Nº003/2026 firmado entre o CIM Guandu e a empresa J.L. ALVES GÁS SERRANO - ME, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº058/2026.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS**, acondicionada em garrações retornáveis de 20 (vinte) litros, incluindo a logística de entrega sob demanda.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1797442

PORTARIA CIM GUANDU Nº047/2026

ALTERA A PORTARIA Nº031/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº031/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar o empregado público **CAIO REBULI DE OLIVEIRA**, matrícula funcional Nº45, CPF Nº114.***.***-43, para atuar como fiscal dos respectivos Contratos:

- Contrato ADM CIM Guandu Nº005/2026, com a empresa JR Soluções Ltda-Me;

- Contrato ADM CIM Guandu Nº006/2026, com a empresa JM Multivendas e Serviços Ltda;

Parágrafo Único - A presente fiscalização tem por objetivo os Contratos de AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender às demandas administrativas e operacionais do Consórcio, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência, oriundos do Processo ADM CIM GUANDU Nº85/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PAULA ALVES BISSOLI
Presidente do CIM GUANDU
Executiva do CIM GUANDU

ANA
Secretária

Protocolo 1797443

PORTARIA CIM GUANDU Nº048/2026

REVOGA O ART. 1º DA PORTARIA Nº056/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º da portaria Nº056/2025, permanecendo vigente os demais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio - ES, 04 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU

Protocolo 1797444

PORTARIA CIM GUANDU Nº 049/2026

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD), DENTRE OUTRAS ATIVIDADES CONCERNENTES À GESTÃO DOCUMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159 de 8 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Portaria CIM Guandu nº 086/2025 que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e procedimentos de gestão documental do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Consórcio CIM GUANDU, tendo o primeiro como Presidente:

- I. Valéria Hollunder Klippel;
- II. Sueli Rosa Gardino Pereira;
- III. Eduarda Rosa Oliveira Mariano.

Art. 2º Compete a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):**

I - executar as atividades de avaliação e destinação de documentos;
 II - elaborar e manter atualizados o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades fim;
 III - participar da atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades meio e demais instrumentos, quando convocadas pelo Comitê Gestor;
 IV - propor no âmbito dos programas e políticas de gestão de documentos, critérios e procedimentos de gestão de documentos, visando o seu aprimoramento;
 V - acompanhar os processos de contratação de serviços, sistemas e equipamentos na área de gestão de documentos e orientar quanto ao cumprimento das diretrizes emanadas do Programa.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº017/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
 PAULA ALVES BISSOLI

ANA

Presidente do CIM GUANDU
Secretária Executiva do CIM GUANDU

Protocolo 1797445

PORTARIA CIM GUANDU Nº038/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O CARGO DE CONFIANÇA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o empregado público **Israel Vasconcelos de Souza**, matrícula funcional Nº50, CPF Nº055. ***. ***-51, para o Cargo de Confiança de **Agente de Contratação** do CIM Guandu, padrão **CC-D**, constante do Anexo II do Contrato de Consórcio Público, passando a perceber seus vencimentos com base no Cargo de Confiança para o qual foi nomeado.

Art. 2º - Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para fins de comprovação de aptidão para o cargo exercido, sob pena de retornar ao cargo pleiteado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio - ES, 04 maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1797447

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 12/2026
Proc. Nº 1224/2026
ID CIDADES:

2026.001E0700001.01.0011

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/item", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023, **objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo de pequeno porte, tipo pick-up**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.co.m.br, WCompras ID Nº **483811** e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 29/05/2026.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 16/06/2026.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 16/06/2026.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 28 de maio de 2026.

Adrielli Moreira Barcellos
 Pregoeira

Protocolo 1797623

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação
Nº 033/2026
Processo Nº 10345/2026

ID CIDADES:

2026.001E0700001.10.0033

Base Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: JANE SOREN LTDA, inscrita no CNPJ: 52.009.246/0001-28.

Objeto: Contratação da empresa Jane Soren LTDA, para a promoção do show musical da banda Sanctuary, para se apresentar no dia 27 de junho de 2026, no 15º Aniversário Motor Head, conforme Ofício nº 072/2026 e solicitação de contratação nº 087/2026.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: